

RETIFICAÇÃO DOS PRAZOS NO REGULAMENTO DO CONCURSO TCC ABECIN – 2020

.....

Art. 7º - As escolas devem selecionar, dentre os Trabalhos de Conclusão de Curso nos cursos superiores de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Gestão da Informação e Museologia, finalizados até a data de publicação deste edital, um único TCC, respeitando os critérios estabelecidos no Art. 3 e Art.4 deste Regulamento.

Parágrafo Único - Após a análise e seleção do melhor TCC, o curso deve enviar o trabalho e demais documentos comprobatórios para a ABECIN até **15/07/2020**, via formulário eletrônico: <https://forms.gle/7hoFuAh3aMKGqq6SA> As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: abecin@abecin.org.br. A ABECIN enviará comprovante de recebimento que, por sua vez, deverá ser arquivado pelo Curso como comprovante do envio do trabalho.

Art. 8º - Cabe à Comissão Julgadora instituída pela Diretoria da ABECIN, avaliar os trabalhos recebidos, proclamar os vencedores e resolver os casos omissos.

Parágrafo único - os trabalhos da Comissão de avaliação ocorrerão de **16/07 a 31/10/2020**, com eventual prorrogação de mais um mês, devendo ser finalizados em **30/11/2020**.

.....

Art. 13 - A divulgação dos resultados ocorre até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento da entrega dos trabalhos.

Parágrafo único – a divulgação dos resultados ocorrerá entre **01/12 a 12/12/2020**.

.....

Aracaju, 27 de maio de 2020.

Diretoria Executiva ABECIN

Gestão 2019-2022